



## Decreto Nº: 412/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.351.447,27, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

1.220,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.220,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.220,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.220,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

83.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

83.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 83.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 83.000,00

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

52.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

52.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 52.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 52.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

64.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

64.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 64.000,00

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

7.100,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

7.100,00



### Decreto Nº: 412/2023

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.020.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.020.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.027.100,00
2076 - PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	683.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	683.000,00
2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	126.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	126.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	809.000,00
2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	636.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a	636.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	636.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.551.100,00
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	866,56
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	866,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	866,56
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.888,98
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.888,98
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.271,73
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.271,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.160,71
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	24.027,27



### Decreto Nº: 412/2023

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	32.050,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	32.050,00	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	600.050,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	600.050,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		632.100,00
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	8.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		640.100,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>		<b>4.351.447,27</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.220,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.220,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.220,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.226.100,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.226.100,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		2.226.100,00
TOTAL DA UNIDADE:		2.227.320,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	15.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		15.000,00
2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	948.048,28	
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a	948.048,28	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		948.048,28
2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	496.951,72	
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	496.951,72	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		496.951,72
TOTAL DA UNIDADE:		1.460.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



### Decreto Nº: 412/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	807,34
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	807,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.807,34
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.075,42
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	4.075,42
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	82,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	82,83
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.158,25
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.264,51
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.264,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.264,51
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.443,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.443,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.443,54
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	50,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,02
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	0,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50,02
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.196,31
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	1.196,31



### Decreto Nº: 412/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	59,22	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	59,22	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	48,08	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	48,08	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.303,61
2105 - ACESSUAS - TRABALHO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	24.027,27
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	32.100,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	32.100,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	600.000,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	600.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	632.100,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	6.838,68	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	6.838,68	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	161,32	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	161,32	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	640.100,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>4.351.447,27</b>



### Decreto Nº: 412/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	149.108,98	2.240.208,98	15001001 - Identificacao das despesas com	2.091.100,00	0,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	809.000,00	496.951,72	15411070 - Recursos do FUNDEB -	0,00	948.048,28
15421070 - Recursos do FUNDEB -	636.000,00	0,00	15500000 - Transferencia do Salario-	15.000,00	15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	8.000,00	8.000,00	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	632.100,00	632.100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	866,56	866,56	16610000 - Transferencia de Recursos dos	10.271,73	10.271,73

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal